



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada em controle de vetores/pragas urbanas e higienização de reservatórios de água.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública possui diversos prédios públicos vinculados às suas Secretarias, que demandam condições rigorosas de salubridade, higiene e segurança ambiental. A ausência de controle periódico de pragas (insetos, roedores, aracnídeos, quilópodes (lacrarias)) e a falta de higienização dos reservatórios de água expõem servidores e usuários a riscos biológicos e a doenças de veiculação hídrica ou vetorial (como Dengue, Leptospirose, Gastroenterites, etc.).

Considerando que as Secretarias possuem demandas sazonais e descentralizadas, faz-se necessária uma contratação que garanta a manutenção preventiva e corretiva desses espaços de forma contínua e sob demanda.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada com o **Planejamento** deste Órgão para o presente exercício, estando prevista na classe de serviços de manutenção predial, conservação e saúde pública, essencial para a continuidade das atividades administrativas e atendimento ao público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a execução segura e eficiente da solução, os requisitos mínimos da contratação incluem:

- **Habilitação Sanitária e Ambiental:** Apresentação de Licença/Alvará Sanitário vigente e registro no órgão ambiental competente.
- **Responsabilidade Técnica:** Profissional habilitado (Químico, Biólogo, Farmacêutico, etc.) registrado no respectivo conselho de classe, conforme artigo 67, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.
- **Segurança do Trabalho:** Equipe técnica com certificações válidas em **NR-33** (Espaço Confinado) e **NR-35** (Trabalho em Altura) e uso de EPIs adequados (NR-06).
- **Responsabilidade Social:** Comprovação documental, a cada faturamento, do cumprimento das cotas legais de **Aprendizagem** (Art. 429 da CLT) e de **Pessoas com Deficiência - PCD** (Art. 93 da Lei nº 8.213/1991) nos termos do artigo 116 da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- **Responsabilidade Ambiental:** comprovação documental de descarte correto das embalagens dos materiais tóxicos.

Obs: Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados no momento da HABILITAÇÃO

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no histórico de consumo das Secretarias e no mapeamento da área total útil (em metros quadrados) de cada prédio público para o serviço de dedetização/desratização considerando ainda a aplicação de até 03 vezes no período de 12 meses, bem como na capacidade volumétrica (em litros ou metros cúbicos) dos reservatórios de água ativo com 02 lavagens no período de 12 meses.

METRAGEM E LOCAIS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

Item	Secretaria	Prédio	Endereço	Metragem Quadrada	03 Aplicações Anuais
1	Secretaria de Administração	Paço Municipal	Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles	1784,32	5352,96
2	Secretaria de Administração	Refeitório	Rua Argemiro dos Santos Filho, 150, Chácara Selles	205,17	615,51
3	Secretaria de Administração	SESMT	Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro	143,07	429,21
4	Secretaria de Administração	Almoxarifado Central	Av. JK de Oliveira, 793, Campo do Galvão	1800	5400
5	Secretaria de Administração	Arquivo Municipal	Rua Ondia Bartira, 90, Nova Guará	645	1935
	Secretaria de Administração	Arquivo Municipal	Rua India Paraguassu, 85, Nova Guará	432	1296
6	Secretaria de Cultura	Sede da Cultura	Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48, Centro	1608,79	4826,37
7	Secretaria de Cultura	COMCULT	Rua Monsenhor Filippo, 45, Centro	60	180
8	Secretaria de Cultura	OESG	Rua Monsenhor Filippo, 45, Centro	140	420
9	Secretaria de Cultura	Museu Conselheiro Rodrigues Alves	Rua Dr. Morais Filho, 41, Centro Histórico, Centro	471,33	1413,99
10	Secretaria de Cultura	Biblioteca Municipal Dr. Diomar Pereira da Rocha	Praças Condessa de Frontim, 160, Centro	630,64	1891,92



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

11	Secretaria de Cultura	Projeto Gúri	Rua Dr. Neir Augusto Ortiz Pereira, 1.201, Campo do Galvão	552	1656
12	Secretaria de Cultura	CEU	Avenida prof. João Rodrigues Alckimin, 1501, Parque do Sol	1018,83	3056,49
13	Secretaria de Turismo	Espaço Multiuso	Rua Visconde do Rio Branco, 115, Centro	737	2211
14	Secretaria de Turismo	Receptivo Turístico	Av. João Batista Rangel de Camargo, Centro	350	1050
15	Secretaria de Agricultura	Sede da Secretaria	Rua Ver. Octávio Nascimento Monteiro 321- Polo Industrial I, N°321	400	1200
16	Gabinete	Junta Militar	Rua Prudente de Moraes, 64, Centro	174,05	522,15
17	Gabinete	PROCON	Rua Prudente de Moraes, 45, Centro	117,42	352,26
18	Relações Institucionais	Sede	Rua Dulce Selles Vieira, 49, Chacara Selles	390	1170
19	Secretaria de Planejamento	Sede da Secretaria	Rua Duque de Caxias, 100, Centro	326,6	979,8
20	Secretaria de Saúde	Vigilância em Saúde	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo	2425,73	7277,19
21	Secretaria de Saúde	Vigilância Epidemiológica	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo		
22	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo		
23	Secretaria de Saúde	Saúde Mental	R. Benjamin Constant, 29 - Centro		
24	Secretaria de Saúde	CCZ – Centro de Controle de Zoonoses	Estrada Vicinal Cezar Zangrandi, 975 – Colônia	81,93	245,79
25	Secretaria de Saúde	Centro de Distribuição de Medicamentos	Rua Visconde do Rio Branco, 22 – Centro	236,82	710,46
26	Secretaria de Saúde	AME – Ambulatório Médico de Especialidades	Rua Guaranis, 35 – Pedregulho	908,18	2724,54
27	Secretaria de Saúde	Pró Mulher	Avenida Dr. João Batista Rangel Camargo, 310 – Centro	531,4	1594,2
28	Secretaria de Saúde	Centro de Fisioterapia	Rua Fernão Dias, 105, Vila Paraíba	350,38	1051,14
29	Secretaria de Saúde	COMUS – Conselho Municipal de Saúde	Rua Coronel Pires Barbosa, 184 – Centro	116,39	349,17
30	Secretaria de Saúde	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Avenida Antônio da Cunha, 297 – Beira Rio	247,6	742,8
31	Secretaria de Saúde	EAP Santa Luzia	Rua Geraldo Resende, 10 – Santa Luzia	294,98	884,94
32	Secretaria de Saúde	ESF Jardim do Vale	Rua Profª Dinah Motta Runha, 36 – Jd. do Vale	655,25	1965,75

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Telefone: (12) 3128-2812 / licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

33	Secretaria de Saúde	ESF Jardim Esperança	Rua Profª Teresa Barreira Leite Mota, 37	229,09	687,27
34	Secretaria de Saúde	ESF Pingo de Ouro	Rua Dr. Luís Ribeiro de Castilho, 395	74,14	222,42
35	Secretaria de Saúde	ESF Rocinha	Rua Joaquim Faria Lima, 99 – Rocinha	391,97	1175,91
36	Secretaria de Saúde	ESF São Dimas	Rua Professor Antônio Tolosa, 122 – São Dimas	199,86	599,58
37	Secretaria de Saúde	ESF São Manoel	Rua Profª Rosemira de Paula Santos, 213	409	1227
38	Secretaria de Saúde	ESF Tamandaré	Rua Barão da Bocaina, 65 – Jardim Tamandaré	264,21	792,63
39	Secretaria de Saúde	ESF Vista Alegre	Praça Nacional, S/N – Jardim Vista Alegre	228,78	686,34
40	Secretaria de Saúde	ESF Pilões	Capela do Santana, S/N – Pilões	323,48	970,44
41	Secretaria de Saúde	UBS Campinho	Rua Barão do Rio Branco, 695 – Campinho	93,85	281,55
42	Secretaria de Saúde	UBS COHAB	Rua Haydee de Castro, 06 – COHAB	623,96	1871,88
43	Secretaria de Saúde	UBS Colônia	Estrada Vicinal César Zangrandi, S/N – Colônia	100,82	302,46
44	Secretaria de Saúde	UBS Engenheiro Neiva	Avenida Basf, nº 862 – Eng. Neiva	552,58	1657,74
45	Secretaria de Saúde	UBS Oswaldo Cruz	Rua Marcílio Dias, 95 – Centro	403,14	1209,42
46	Secretaria de Saúde	UBS Parque São Francisco	Estrada Presidente Tancredo Neves, S/N	569,97	1709,91
47	Secretaria de Saúde	UBS Pedrinhas	Praça Nossa Senhora da Piedade, 100 – Pedrinha	109,38	328,14
48	Fundo Social	Sede do fundo	Rua Sargento Baracho, 79, Vila Paraíba	1718,31	5154,93
49	Secretaria de Meio Ambiente	Sede da Secretaria	Rua Sete de Setembro, 69	250	750
50	Secretaria de Esporte	CEM Prof. Virgílio Alves da Rocha	R. Luís Pasteur - Jardim Icaro	4345	13035
51	Secretaria de Esporte	Estádio Municipal Prof. Dario Rodrigues Leite	Praça da Bíblia, 100 - Nova Guará	6824	20472
52	Secretaria de Esporte	CEM Fazendinha	Estr. da Fazendinha, 228 - Pedreira	292,6	877,8
53	Secretaria de Esporte	CEM Chico Vaz	R. Barão Rio Branco, 585 - Jardim Modelo	173	519
54	Secretaria de Obras	Bomba - Chácara Selles	Rua Professora Dulce Selles Vieira, 104 - Chácara Selles	350	1050
55	Secretaria de Obras	Bomba - Parque das Árvores	Avenida Altino Garcia Ribeiro, Parque das Árvores	200	600
56	Secretaria de Obras	Bomba - Polder	Rua Oscar Pires de Castro, Jardim Rony	200	600
57	Secretaria de Obras	Bomba - Ponte do Rony	Rua José Luiz Zago, 58, Jardim Rony	150	450



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

58	Secretaria de Obras	Bomba - Shopping	Avenida JK de Oliveira, 9999, Campo do Galvão	200	600
59	Secretaria de Obras	Bomba - Zezinho	Rua Sylvio Gonçalves Dias, 150 - Campo do Galvão	200	600
60	Secretaria de Obras	Cemitério da Saudade	Estrada Municipal do Morro Frio, 150, Morro Frio	1000	3000
61	Secretaria de Obras	Cemitério do Pedregulho	Rua Caramurus, 654, Pedregulho	654	1962
62	Secretaria de Obras	Mercado Municipal	Rua Nove de Julho, 27, Centro	5518	16554
63	Secretaria de Obras	Secretaria de Obras	Rua Joaquim Maia, 117, Pedregulho	6234,65	18703,95
64	Secretaria de Assistência Social	CAD único	Rua Rafael Brotero, 51 – Centro	205,2	615,6
65	Secretaria de Assistência Social	CAS	Rua Gama Rodrigues, 410 – Centro	406	1218
67	Secretaria de Assistência Social	Casa da mulher	Av. Brasil, 1488 – Engenheiro Neiva	370,06	1110,18
68	Secretaria de Assistência Social	Conselho Tutelar	Rua Dr. Castro Santos, 105 – Campo do Galvão	376	1128
69	Secretaria de Assistência Social	CRAS Centro	Rua Aparecida, 141 – Vila Alves	284,1	852,3
70	Secretaria de Assistência Social	CRAS São Francisco	Estrada Vicinal Tancredo Neves, s/n – Parque São Francisco I	305,15	915,45
71	Secretaria de Assistência Social	CRAS Vila Paulista	Av. Integração, 1530 – Vila Brasil	711,02	2133,06
72	Secretaria de Assistência Social	CREAS	Rua Prudente de Moraes, 63 – Centro	456,14	1368,42
73	Secretaria de Assistência Social	Projeto Vida Longa	Rua Jerônimo de Albuquerque, 37 – IAPI	6612,98	19838,94
74	Secretaria de Assistência Social	Sede da Assistência Social	Rua Dom Bosco, 07 – São Benedito	580,51	1741,53
75	Secretaria de Assistência Social	UASS Rocinha	Rua Francisco Joaquim Pereira, 331 – Rocinha	315	945
76	Gabinete	Defesa Civil	Estrada Rafael Américo Ranieri, 999, Santa Luzia	360	1080
77	Secretaria de Mobilidade	Rodoviária	Praça Rotary, s/n – Centro	18000	54000
78	Secretaria de Mobilidade	Secretaria	Av. Jucelino K. de Oliveira, 793 – Campo do Galvão	5401,82	16205,46
TOTAL DE METRAGEM QUADRADA					255.905,76

LITRAGEM E LOCAIS DE DEDETIZAÇÃO DE DESRATIZAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Telefone: (12) 3128-2812 / licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Item	Secretaria	Prédio	Endereço	Litragem	Total de Litragem
1	Secretaria de Administração	Paço Municipal	Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles	04 cx de 5.000l	20000
2	Secretaria de Administração	Refeitório	Rua Argemiro dos Santos Filho, 150, Chácara Selles	01 cx de 1.000l	1000
3	Secretaria de Administração	SESMT	Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro	01 cx de 1000l	1000
5	Secretaria de Administração	Arquivo Municipal	Rua Ondia Bartira, 90, Nova Guará	03 cx de 1.000l	3000
6	Secretaria de Cultura	Sede da Cultura	Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48, Centro	01 cx de 30.000l	30000
9	Secretaria de Cultura	Museu Conselheiro Rodrigues Alves	Rua Dr. Morais Filho, 41, Centro Histórico, Centro	02 cx de 1000l	2000
10	Secretaria de Cultura	Biblioteca Municipal Dr. Diomar Pereira da Rocha	Praças Condessa de Frontim, 160, Centro	02 cx de 1000l	2000
11	Secretaria de Cultura	Projeto Gúri	Rua Dr. Neir Augusto Ortiz Pereira, 1.201, Campo do Galvão	02 cx de 3000l	6000
12	Secretaria de Cultura	CEU	Avenida prof. João Rodrigues Alckimin, 1501, Parque do Sol	02 cx de 1000l	2000
13	Secretaria de Turismo	Espaço Multiuso	Rua Visconde do Rio Branco, 115, Centro	2000l	2000
14	Secretaria de Turismo	Receptivo Turístico	Av. João Batista Rangel de Camargo, Centro	2000l	2000
15	Secretaria de Agricultura	Sede da Secretaria	Rodovia Aristeu Vieira Vilela, 1700, Vila São José	02 cx de 1000l	2000
18	Relações Institucionais	Sede	Rua Dulce Selles Vieira, 49, Chacara Selles	02 cx de 1.000l	2000
19	Secretaria de Planejamento	Sede da Secretaria	Rua Duque de Caxias, 100, Centro	02 cx de 1000l e 01 cx 500l	2500
20	Secretaria de Saúde	Vigilância em Saúde	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo	04 cx 1000l e 02 500l	5000
21	Secretaria de Saúde	Vigilância Epidemiológica	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo	01 cx 1.000l	1000
22	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo	01 cx 500l e 6 cx 1.000	6500
24	Secretaria de Saúde	CCZ – Centro de Controle de Zoonoses	Estrada Vicinal Cezar Zangrandi, 975 – Colônia	02 cx de 500l	1000
25	Secretaria de Saúde	Centro de Saúde	Rua Tamandaré 65 – Centro	04 cx de 1.000l	4000

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Telefone: (12) 3128-2812 / licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

26	Secretaria de Saúde	AME – Ambulatório Médico de Especialidades	Rua Guaranis, 35 – Pedregulho	01 cx de 40.000	40000
27	Secretaria de Saúde	Pró Mulher	Avenida Dr. João Batista Rangel Camargo, 310 – Centro	06 cx de 1000l	6000
28	Secretaria de Saúde	Centro de Fisioterapia	Rua Fernão Dias, 105, Vila Paraíba	02 cx de 1.000l	2000
29	Secretaria de Saúde	COMUS – Conselho Municipal de Saúde	Rua Coronel Pires Barbosa, 184 – Centro	02 cx de 1.000l	2000
30	Secretaria de Saúde	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Avenida Antônio da Cunha, 297 – Beira Rio	01 cx de 1.000l	2000
31	Secretaria de Saúde	EAP Santa Luzia	Rua Geraldo Resende, 10 – Santa Luzia	04 cx de 2.000l	8000
32	Secretaria de Saúde	ESF Jardim do Vale	Rua Profª Dinah Motta Runha, 36 – Jd. do Vale	02 cx de 1.000l	2000
33	Secretaria de Saúde	ESF Jardim Esperança	Rua Profª Teresa Barreira Leite Mota, 37	01 cx de 1.000l	1000
34	Secretaria de Saúde	ESF Pingo de Ouro	Rua Dr. Luís Ribeiro de Castilho, 395	02 cx de 1.000l	2000
35	Secretaria de Saúde	ESF Rocinha	Rua Joaquim Faria Lima, 99 – Rocinha	01 cx de 2000l	2000
36	Secretaria de Saúde	ESF São Dimas	Rua Professor Antônio Tolosa, 122 – São Dimas	02 cx de 1.000l	2000
37	Secretaria de Saúde	ESF São Manoel	Rua Profª Rosemira de Paula Santos, 213	01 cx de 1000l	1000
38	Secretaria de Saúde	ESF Tamandaré	Rua Barão da Bocaina, 65 – Jardim Tamandaré	01 cx de 1500l	1500
39	Secretaria de Saúde	ESF Vista Alegre	Praça Nacional, S/N – Jardim Vista Alegre	02 cx de 1000l	2000
40	Secretaria de Saúde	ESF Pilões	Capela do Santana, S/N – Pilões	01 cx de 1.000l	1000
41	Secretaria de Saúde	UBS Campinho	Rua Barão do Rio Branco, 695 – Campinho	02 cx de 1000l	2000
42	Secretaria de Saúde	UBS COAB	Rua Haydee de Castro, 06 – COHAB	02 cx de 1.500l e 01 de 7.000l	10000
43	Secretaria de Saúde	UBS Colônia	Estrada Vicinal César Zangrandi, S/N – Colônia	01 cx de 1000l	1000
44	Secretaria de Saúde	UBS Engenheiro Neiva	Avenida Basf, nº 862 – Eng. Neiva	03 cx de 1.000l	3000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

45	Secretaria de Saúde	UBS Oswaldo Cruz	Rua Marcílio Dias, 95 – Centro	02 cx de 500l e 02 cx de 1000l	3000
46	Secretaria de Saúde	UBS Parque São Francisco	Estrada Presidente Tancredo Neves, S/N	04 cx de 1000l	4000
47	Secretaria de Saúde	UBS Pedrinhas	Praça Nossa Senhora da Piedade, 100 – Pedrinha	02 cx de 1.000l	2000
48	Fundo Social	Sede do fundo	Rua Sargento Baracho, 79, Vila Paraíba	03 cx de 1.000l	3000
49	Secretaria de Meio Ambiente	Sede da Secretaria	Rua Sete de Setembro, 69	4000l	4000
50	Secretaria de Esporte	CEM Prof. Virgílio Alves da Rocha	R. Luís Pasteur - Jardim Icaro	08 cxs – 1000l e 01 cx de 500l	8500
51	Secretaria de Esporte	Estádio Municipal Prof. Dario Rodrigues Leite	Praça da Bíblia, 100 - Nova Guará	02 cx 10.000l e 2 cx 500l	21000
52	Secretaria de Esporte	CEM Fazendinha	Estr. da Fazendinha, 228 - Pedreira	02 cx de 1000l e 01 cx 500l	2500
53	Secretaria de Esporte	CEM Chico Vaz	R. Barão Rio Branco, 585 - Jardim Modelo	03 cx 1000l e 01 cx 500l	3500
54	Secretaria de Obras	Mercado Municipal	Rua Nove de Julho, 27, Centro	01 cx 20.000l e 02 cx 1000l	22000
55	Gabinete	Defesa Civil	Estrada Rafael Américo Ranieri, 999 , Santa Luzia	500	1000
56	Secretaria de Mobilidade	Rodoviária	Praça Rotary, s/n – Centro	01 cx de 1000l	1000
57	Secretaria de Mobilidade	Secretaria	Av. Jucelino K. de Oliveira, 793 – Campo do Galvão	5 cx de 500l e 3 cx d'água de 1000	5.500
TOTAL DE LITRAGEM CÚBICA					266.500
TOTAL DE LITRAGEM DE 02 LAVAGENS NO PERÍODO DE 12 MESES					533.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas duas alternativas para o atendimento da necessidade:

Execução Direta (Mão de obra própria): Inviável. Exigiria a criação de cargos específicos, realização de cursos de reciclagem dos profissionais contratados, compra de equipamentos de proteção complexos, aquisição e armazenamento perigoso de produtos químicos inflamáveis/tóxicos e licenciamento ambiental próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

da Prefeitura possibilidade de mão de obra ociosa (tendo em vista que a demanda por dedetização e limpeza de reservatórios de água ocorre de forma esporádica).

Contratação de Empresa Especializada (Terceirização): Alternativa Selecionada. Mostra-se a opção mais vantajosa, pois transfere o risco do manejo químico e do trabalho em altura/confinado para empresas privadas certificadas, otimizando recursos e garantindo responsabilidade técnica especializada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços de mercado, realizada em conformidade com as diretrizes legais vigentes, utilizando-se preferencialmente o Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares de outros órgãos públicos e cotações diretas com fornecedores do ramo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a prestação de serviços sob demanda de controle integrado de pragas e higienização de caixas d'água.

O modelo de execução prevê que o pagamento ocorra em até **30 dias após o aceite definitivo do fiscal**, condicionado à entrega de um Boletim de Medição por prédio público. Esse boletim deverá conter a metragem exata executada, relatório fotográfico (antes/durante/depois) e a assinatura obrigatória do responsável local que recebeu o serviço, assegurando o controle efetivo do gasto público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo agrupamento dos serviços de controle de pragas e higienização de caixas d'água em um único lote ou item combinado por secretaria, visando à **centralização da responsabilidade sanitária**. A execução conjunta evita conflitos de agendas de manutenção nas unidades de saúde e administrativas, garantindo que o fechamento da água e a aplicação de químicos ocorram de forma coordenada, gerando maior ganho de escala e eficiência administrativa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantia de ambientes públicos salubres, livres de pragas e vetores biológicos.
- Garantia da potabilidade da água consumida por servidores e cidadãos.
- Eficiência orçamentária, pagando-se estritamente pela metragem e serviço efetivamente executados e atestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Designação formal do Gestor e dos Fiscais do Contrato (titulares e suplentes) em cada Secretaria usuária da ata de registro de preços.
- Criação de um modelo padrão de ordem de serviço e boletim de medição para unificar a fiscalização nos prédios públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de um processo relativamente autônomo e não demanda a contratação imediata de outros serviços ou bens correlatos/interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Por envolver o uso de produtos químicos (saneantes domissanizantes) e descarte de efluentes clorados, os impactos ambientais foram mapeados e serão mitigados pelas seguintes obrigações contratuais:

- Uso exclusivo de produtos registrados na ANVISA, acompanhados de suas respectivas FDS (Fichas de Dados de Segurança).
- **Logística Reversa obrigatória:** A contratada deverá recolher e dar a destinação final ambientalmente adequada às embalagens vazias dos defensivos e químicos utilizados (Lei nº 12.305/2010).
- Proibição do descarte de água com alta concentração de cloro ou **qualquer contaminante** na rede de água de consumo, devendo o escoamento ocorrer exclusivamente pelas tubulações de dreno/ladrão apropriadas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, demonstra-se **tecnicamente viável, juridicamente respaldada e economicamente vantajosa** para a Administração Pública, configurando-se como a melhor estratégia para assegurar a saúde pública e a conservação do patrimônio móvel e imóvel do Município/Órgão.

14. APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

O presente Estudo Técnico Preliminar é aprovado e formalizado pela equipe de planejamento responsável consoante ao que determina o Artigo 18 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

Guaratinguetá , 17 de julho de 2026

Elaborado por:

Daiana Marcela Antunes Vieira dos Santos

Chefe de Gabinete

Secretaria de Administração

Aprovado por:

**JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**JOSÉ MARIA JUNIOR
CHEFE DE GABINETE**

**GLAUCO ANTÔNIO FILIPO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO**

**ANDERSON HENRIQUE SOLCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER**

**NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TIAGO XAVIER DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**LEESANDER ALVES DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**MARCELO AUGUSTO PAZZINI ROSSAFA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO**

**PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**